

MUNDO

Paródia. O programa "Tonight With Vladimir Putin", que estreou na BBC britânica, está sendo acusado de promover racismo após fazer uma paródia com a duquesa de Sussex, Meghan Markle, 37, que é casada com o príncipe Harry, 34. A atração é apresentada por um avatar de Vladimir Putin.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.06.25.1. Realizará a Licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, elétricos e hidráulico-condicionado, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 09 de julho de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 25 de junho de 2019 - Maria Edna Tavares de Lávôr - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2019.05.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna pública que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.09.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução de obra de construção de muro de contorno e terra no Córrego Prófincia, Tipo 2, no Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 27 de junho de 2019 às 14:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 25 de junho de 2019. Francilândia Tavares dos Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. O Município de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.25.31, TPADM, de tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de consultoria e assessoria jurídica junto às secretarias diversas da Prefeitura Municipal de Milhã - CE, com data de abertura para o dia 16 de julho de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira nº 406, Centro - Milhã - CE, maiores informações pelo telefone (88) 996281534, e nos sites: municipios.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. Milhã-CE, 25 de junho de 2019. Antônia Suzarmara Ferreira da Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preço Nº. 005/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma do Estádio Municipal de Futebol de São Luís do Curu - CE. Vencedor: E2 Construtora Construções e Serviços - LTDA. Valor Global: R\$ 958.349,01 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Homólogo e Adjuca a presente Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93. São Luís do Curu - CE, 25 de junho de 2019. Célia Maria da Oliveira - Secretária da Educação, Cultura e Desporto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Clavo, 770, Bairro Centro, torna pública o Edital de Pregão Presencial Nº 2606.01/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças (até 20% do valor da proposta para reposição), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 07.07.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Groaíras-Ce, 26 de Junho de 2019. Wesley Rodrigues Fajão - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 005/2019 - Contrato Nº 005/2019 - 001. Contratante: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Contratada: E2 Construtora Construções e Serviços - LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2019. Valor Total do Contrato: R\$ 958.349,01 (Novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma do Estádio Municipal de Futebol de São Luís do Curu - CE. Prazo de Execução: 120 dias. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Ministério do Esporte e recursos do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 07.05.27.812.0522.1.005.0000. Assina pela Contratada: Francisco Eudes Magalhães Júnior. Cargo: Sócio-Administrador. Assina pelo Contratante: Célia Maria de Oliveira. Cargo: Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2019.05.20.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº. 2019.05.20.1 do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Edison Jacinto de Lima, Vencedora junto aos lotes 11, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e F. Pereira Santos - Ma, Vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20, por terem apresentados preços compatíveis com os do Orçamento Básico e com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: sala da CPL ou fone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 25 de junho de 2019. Maria Edna Tavares de Lávôr - Pregoeira Oficial do Município.

EM CASO DE LANCES, CUMPRADA DA LICITAÇÃO: Cabe ao arrematante, o pagamento ou comissão da venda, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cujo obrigação se estenderá, inclusive, após devendo(o) (s) (obrigado(s)), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE. Of(s) devendo(o) (s) (obrigado(s)) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da licitação, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97. Incluído pela Lei 13.405/2017. Os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.franccileiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devendo(o) (s) (obrigado(s)), que poderá (ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência antes da arrematação em leilão. **QUESTÕES:** O arrematante será responsável pelas providências da desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput, parágrafo único da Lei 9.514/97. Of(s) (obrigado(s)) devendo(o) (s) (obrigado(s)) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas no edital, catálogos e outros volumes de comunicação são meramente enunciativos e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas, dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhuma complementação de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acrescida necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventual irregularidade, cancelamentos, compartilhamentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévias e devidamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foto e laudêmio, quando for o caso, escritura, empenhos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a dívida a ele devido no imóvel e se interessar para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativo ao imóvel arrematado, distribuído antes ou depois da arrematação, seja invalidada a constituição da propriedade, ou os leilões públicos previstos pelo vendedor ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leilão e os valores comprovadamente desperdiçados pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência da ação judicial ou decisão não transitada em julgamento, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante apresenta pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da licitação, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vencedor por meio de lance on line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da licitação, conforme edital. O não pagamento dos valores da arrematação, bem como da comissão da Licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Licitação (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Licitação omitir título do crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando a prestação, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrente para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que consta no Decreto nº 21.981 do 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 da 1ª de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, Mateiros e Informações: (31)3300-4030 ou pelo e-mail: contato@franccileiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 24/06/2019.

www.franccileiloes.com.br (31) 3300-4030

